



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

Análise questionamentos

Chamada Pública 01/2023 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

I - DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Primeiramente a Comissão Permanente de Licitação esclarece que seu instrumento convocatório seguiu os modelos disponibilizados pelo FNDE em MANUAL DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/8595-manual-de-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-produtos-da-agricultura-familiar-para-a-alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar>

Seguindo este modelo no edital publicado **não havia a previsão da fase RECURSAL.**

Sobretudo observando os princípios que regem a administração pública, esta comissão recebeu o que aqui denominará como **questionamentos após o resultado preliminar de DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS**

RETIFICADO:

<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/RELACAO-DISTRIBUICAO-RETIFICADO.pdf>

II - DOS FATOS

O presente certame tem como objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae.

A sessão pública ocorreu em 26/01/23 com um grande volume de itens para aquisição pretendida e consequentemente alto número de interessados.

Em 30/01/23 a Comissão de Licitação publicou a ATA de distribuição dos itens e convocou os vencedores para a entrega das amostras. ATA disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/ATA-DA-SESSAOAGRICULTURA-FAMILIAR-CHAMAMENTO-001-23-PDF.pdf>

Em 03/01/23 publicou o relatório da Análise das AMOSTRAS atestando recebimento das amostras e sua conformidade – RELATÓRIO disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/Relatorio-Amostras.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

Análise questionamentos

Em 14/02/23 a Comissão de Licitação publicou respostas aos questionamentos das licitantes COOPERAJE (Associação dos Agricultores Familiares de Jequitibá e Região) e COMALE (Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares) Decisão disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/DECISAO-RECURSOS.pdf>

III - QUESTIONAMENTO

- Questionamento: a licitante Cooperativa Agrícola Mista de Formiga questiona quanto a distribuição do ITEM OVO entre os produtores da Cooperativa METROPOLITANA de Agricultores Familiares. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/contrarrazoes-Formiga.pdf>
- Questionamento: a licitante e COMALE (Cooperativa Metropolitana de Agricultores Familiares) questiona quanto ao Serviço de Inspeção de Produto de Origem Animal do item ITEM OVO dentre os produtores da Cooperativa Agrícola Mista de Formiga. Disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/PEDIDO-DE-DILIGENCIA.pdf>

IV – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Conforme item 26.4.1 do edital na página 16:

“26.4.1 Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.”

Na documentação apresentada pela licitante COMALE, são indicados **5 (cinco) produtores** de **OVOS**: Eron Junior Vilaça Cricio, Henrique Alves Saraiva, Helvécio Luiz Vazante, Ivair Carneiro de Campos e Maria Vieira. Tal informação pode ser verificada na documentação da licitante na página 60, que pode ser acessada no link: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2023/01/DOCUMENTACAO-COMALE.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

Análise questionamentos

Dado exposto, de acordo com cálculo explicitado em edital e citado acima, a COMALE poderia fornecer um valor total de 200.000 pentes de ovos.

Entretanto, conforme apontado no questionamento da Cooperativa Agrícola Mista de Formiga, o documento emitido pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), corresponde apenas ao produtor Eron Junior Vilaça Cricio.

Quanto ao questionamento realizado pela COMALE sobre a impossibilidade de comercialização do OVO pela Cooperativa Agrícola Mista de Formiga em outros municípios apenas com a emissão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), **a CPL identifica como procedente**. Isso se dá devido ao fato de que o SIM permite apenas comercialização do produto, dentro do município. Tal informação pode ser confirmada no site do IMA:

“De acordo com a legislação brasileira, a inspeção higiêncio-sanitária pode ser executada pelas esferas federal, estadual ou municipal:

Serviço de Inspeção Municipal - SIM: os produtos tem a limitação de comercialização dentro do município

Serviço de Inspeção Estadual - IMA: permite que os produtos sejam comercializados dentro do Estado

Serviço de Inspeção Federal – SIF: possibilita a comercialização em todo o Brasil e o comércio internacional.” <http://www.ima.mg.gov.br/agroindustria/produtos-de-origem-animal>

Apesar dos apontamentos acima referentes às duas licitantes, com base no **item 11.5 do edital** “na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização.”

VI - Da Decisão

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 22.472 de 31 de maio de 2021, acata parcialmente os questionamentos e decide:

- Convocar a COMALE a apresentar o documento referente ao Serviço de Inspeção Estadual ou Serviço de Inspeção Federal dos produtores Henrique Alves Saraiva, Helvécio Luiz Vazante, Ivair Carneiro de Campos e Maria Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Superintendência de Licitações e Compras

Análise questionamentos

- Convocar a Cooperativa Agrícola Mista de Formiga a apresentar o documento referente ao Serviço de Inspeção Estadual ou Serviço de Inspeção Federal **dos dois produtores** que afirma serem cooperados

Ambas possuem o prazo de até o dia 17/02/2023, sexta-feira, para enviar os documentos solicitados para os emails: cpl@santaluzia.mg.gov.br e cplpmsl@gmail.com .

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Sarah Rebeca Marciano dos Santos

Mariana Martins Ferreira Cardoso

Karin Gracielle Rogério

Bruna Gabriela Guimarães Lima

Vonicleia Pereira Santos